



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Lei nº 835/88, de 15 de Setembro de 1988

Dá a denominação de Claudino Rodrigues de Souza, ao açude público localizado no Sítio Cachoeira Grande e dá outras providências.

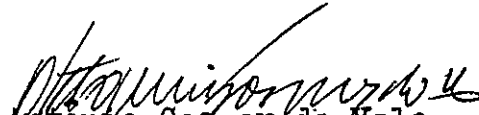
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Acopiara, Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica dada a denominação de Claudino Rodrigues de Souza, ao açude público localizado no Sítio Cachoeira Grande, neste município.

Art. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 15 de setembro de 1988.


Antônio Gaspar do Vale

Prefeito Municipal